

MINUTA DE RESOLUÇÃO
TABELA DE ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES DO CURSO
SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ESTÉTICA E COSMÉTICA

As Atividades Acadêmicas Complementares do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética do UNIDEP são condições obrigatórias para a conclusão do Curso, e devem ser cumpridas em conformidade a esta Resolução.

O acadêmico do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética deverá cumprir a carga horária das Atividades Acadêmicas Complementares, de acordo com a matriz curricular vigente.

As Atividades Acadêmicas Complementares estão distribuídas conforme tabela abaixo, computando-se as excedentes como facultativas, para registro e certificação.

Anexo VIII da Resolução 041/19

TABELA DE ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES DO CURSO DE
TECNOLOGIA EM ESTÉTICA E COSMÉTICA

ATIVIDADES DE ENSINO	HORAS TOTAIS	Documentação Comprobatória
Exercício regular de atividades no ramo de Estética e Cosmética, como proprietário ou colaborador de organizações públicas, privadas ou mistas.	60	Contrato Social; Carteira de Trabalho; ou Documento Oficial
Participação em visitas técnicas organizadas pelo UNIDEP.	20	Certificado ou Declaração.
Cursos online, cujo tema esteja contemplado em áreas correlatas à Estética e Cosmética.	40	Certificado
Participação em Projetos de Ensino, com carga horária especificada, aprovados pelo Colegiado do Curso de Estética e Cosmética ou pela COPPEX	60	Certificado ou Declaração.
Participação em eventos promovidos pelo UNIDEP como Palestras, Seminários, congressos, conferências, Ações das Atléticas e Centros Acadêmicos, bem como outras ações Institucionais.	60	Certificado
Participação em Eventos promovidos por outras instituições como palestras, seminários, workshops, congressos, conferências, cursos e mini-cursos e outros na área da Estética e Cosmética ou outras de relevância para a formação profissional.	100	Certificado
Cursos de Língua Estrangeira. (Computar 10 horas)	10	Declaração ou certificado

Participação em Semanas Acadêmicas, em áreas do conhecimento de Estética e Cosmética ou outras de relevância para a formação profissional. ** A pontuação mínima deste item deverá ser de 50%	60	Declaração ou certificado
Participação em projetos aprovados pelo Colegiado do Curso e Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – COSEPE.	60	Certificado
Disciplinas de Nivelamento	60	Certificado
Monitorias conforme Resolução 041/19 – COSEPE.	60	Certificado
Realização de estágio curricular não obrigatório na área de Estética e Cosmética. Serão considerados válidos somente estágios com carga horária mínima de 120 horas. Computar 1 hora para cada 10 horas de estágio realizado.	40	Comprovante ou Declaração.
Representação Estudantil em colegiados do curso e outros de reconhecida relevância.	20	Portaria de designação ou Declaração

ATIVIDADES DE PESQUISA	HORAS TOTAIS	Documentação Comprobatória
Trabalhos publicados em revistas técnicas da área de Estética e Cosmética e/ou Saúde: computar 20 horas por publicação.	60	Cópia do Documento Original.
Participação em Eventos, com apresentação de trabalhos: computar 15 horas para Comunicações Orais ou Pôster Dialogado e 10 horas para Painel ou Pôster simples	60	Certificado ou cópia original da publicação
Participação em projetos de pesquisa ou iniciação científica, aprovados pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – COSEPE	60	Certificado
Trabalhos publicados em periódicos ou anais de reconhecida relevância: computar 05 horas para resumos e 15 horas por artigo completo.	60	Certificado ou cópia original da publicação
Participação em grupos de estudos e pesquisas do UNIDEP ou instituições conveniadas.	60	Certificado

ATIVIDADES DE EXTENSÃO	HORAS TOTAIS	Documentação Comprobatória
Trabalho voluntário orientado e assistido pelo UNIDEP ou por outra entidade – Mediante entrega de projeto e/ou relatório final da atividade realizada em campo.	60	Certificado ou Declaração
Participação em projetos de extensão aprovados pelo Colegiado de Curso ou pelo COPPEX.	60	Certificado ou Declaração
Participação como ministrante em Treinamento ou Capacitação Técnica em área da Estética e Cosmética.	20	Certificado ou Declaração.
Adesão em campanha de doação de sangue (4 horas por declaração), ou doador de Medula óssea (4 horas)	20	Certificado ou Declaração
Participação em atividades artísticas e culturais promovidas pela Unidep	20	Certificado ou Declaração.